



Governo do Distrito Federal
 Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal
 Coordenação de Orçamento e Finanças
 Diretoria de Contratos e Convênios

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2021 - SEAPE/DF, nos termos do Padrão Nº 13/2002, instituído pelo Decreto/DF Nº 23.287/2002.

Processo nº 04026-00032584/2021-60

SIGGO Nº 041874

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O **DISTRITO FEDERAL**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº **37.309.919/0001-71**, com Sede estabelecida no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 13 - Brasília - DF, CEP: 70.070-120, representada por **WENDERSON SOUZA E TELES**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 148.239-1/ SSP-DF, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº: **837.616.831-20**, na qualidade de Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal, no uso das atribuições, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal (Decreto nº 32.598, de 15/12/2010) e a empresa **JDR SERVICES LTDA – ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. **22.463.530/0001-09**, com sede na QSD 53, LOTE 01, LOJA 01A - Edifício Adonai - Taguatinga DF, CEP 72.020-530, Fone: (61) 3048-3636, e-mail: danielle@gruporaio.com, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representa por **DANIELLE FERREIRA GONÇALVES**, brasileira, Diretora Administrativa, portadora da Cédula de Identidade nº. 2.419.610 - SSP/DF, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº **011.159.931-86**, na qualidade de Representante Legal, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. **REPACTUAR** os valores do Contrato Nº 017/2021 - SEAPE/DF (69356701), com base na Convenção Coletiva de Trabalho - 2024 (146180711), conforme Pedido de Repactuação da Contratada (144047851), Planilha de Custo e Formação de Preços (144304051), Relatório Circunstanciado n.º 7/2024 - SEAPE/APPDF (140403147), Relatório Nº 10/2024 – SEAPE/APPDF (145316758), Memorando Nº 247/2024 - SEAPE/APPDF/UNIPROJ (146974943) e Nota Técnica N.º 141/2024 - SEAPE/AJL (146570018), nos termos da Cláusula Quinta do Contrato, da Instrução Normativa nº 05/2017-SEGES/MPDG e alterações, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934/2018 e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.1.1. O valor correspondente à REPACTUAÇÃO perfaz o montante de **R\$ 27.324,40 (vinte e sete mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), referentes à mão de obra, nos seguintes termos:**

REPACTUAÇÃO JDR SERVICE LTDA ME - SEAPE/DF CCT 2024							
CARGOS	QUANTIDADE DE EMPREGADOS	VALOR TOTAL MENSAL ATUAL	VALOR TOTAL MENSAL COM REPAC. 2024	VALOR DE ACRÉSCIMO MENSAL COM REPAC 2024	VALOR TOTAL CONTRATO ATUAL (12 MESES)	VALOR TOTAL CONTRATO (12 MESES) COM REPAC 2024	IMPACTO REPAC 2024
Garçom/Garçonete	1	R\$ 5.400,23	R\$ 5.751,58	R\$ 351,35	R\$ 64.802,76	R\$ 69.018,96	R\$ 27.324,40
Copeiro/Copeira	12	R\$ 49.765,68	R\$ 52.829,88	R\$ 3.064,20	R\$ 597.188,16	R\$ 633.958,56	
VALOR TOTAL	13	R\$ 55.165,91	R\$ 58.581,46	R\$ 3.415,55	R\$661.990,92	R\$ 702.977,52	

2.1.2. Os **efeitos financeiros** decorrentes da presente repactuação vigoram a partir de **janeiro/2024**.

2.1.3. O valor **mensal** com a Repactuação, correspondente ao atual exercício financeiro de 2024, a contar de janeiro de 2024, será de **R\$ 58.581,46** (cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos).

2.1.4. O valor **total** estimado do Contrato para 12 (doze) meses com a Repactuação passa de **R\$ 661.990,92** (seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e noventa reais e noventa e dois centavos), para **R\$ 702.977,52** (setecentos e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).

2.1.5. Os valores referentes aos materiais e equipamentos permanecem inalterados.

2.2. **PRORROGAR** o prazo de vigência do CONTRATO por **12 (doze) meses, a contar de 06/09/2024 até 06/09/2025**, conforme Relatório Circunstanciado n.º 7/2024 - SEAPE/APPDF (140403147), Relatório Nº 10/2024 – SEAPE/APPDF (145316758), Manifestação de Interesse da Contratada (143284606) e Nota Técnica N.º 141/2024 - SEAPE/AJL (146570018), nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2.2.1. O valor **anual** do CONTRATO perfaz o montante de **R\$ 702.977,52** (setecentos e dois mil, novecentos e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), considerando o valor **mensal** de **R\$ 58.581,46** (cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos).

2.2.2. Em decorrência da prorrogação, **o impacto orçamentário para o ano de 2024 é estimado em R\$ 234.325,84 (duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos)**. Para o ano de 2025, estima-se o valor de R\$ 468.331,68 (quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I – Unidade Orçamentária: 64.101

II – Programa de Trabalho: 06.421.6217.2727.0006

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.37

IV – Fonte: 100

V – Nota de Empenho: 2024NE00961 (144916884)

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá apresentar à CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, comprovante de endosso da garantia, no percentual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do presente Termo Aditivo, conforme artigo 56, parágrafo 1º da Lei 8.666/93.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 017/2021 - SEAPE/DF.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

7.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela CONTRATANTE.

Pelo DISTRITO FEDERAL:

WENDERSON SOUZA E TELES

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal

Pela CONTRATADA:

DANIELLE FERREIRA GONÇALVES

Representante Legal

ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (REACTUAÇÃO)

GARÇOM 44H

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS REPACTUAÇÃO CCT 2023				PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS REPACTUAÇÃO CCT 2024					
Tipo de Serviço		Unidade	Quantidade a Contratar	Tipo de Serviço		Unidade	Quantidade a Contratar		
Garçom 44h semanais		POSTO	1	Garçom 44h semanais		POSTO	1		
COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO				COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO					
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra				Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra					
1	Tipo de serviço		CCT 2023	1	Tipo de serviço		CCT 2024		
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		RS 2.238,10	2	Salário Normativo da Categoria Profissional		RS 2.405,96		
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)			3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)				
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2023	4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2024		
1	Composição da Remuneração		Valor (RS)	1	Composição da Remuneração		Valor (RS)		
A	Salário Base - CLÁUSULA 3ª CCT 2023 SINDISERVIÇOS		RS 2.238,10	A	Salário Base - CLÁUSULA 5ª CCT 2024 SINDISERVIÇOS		RS 2.405,96		
B	Símula TST 444		RS 0,00	B	Símula TST 444		RS 0,00		
C	Adicional de insalubridade		RS 0,00	C	Adicional de insalubridade		RS 0,00		
D	Adicional noturno		RS 0,00	D	Adicional noturno		RS 0,00		
E	Hora noturna adicional		RS 0,00	E	Hora noturna adicional		RS 0,00		
F	Adicional de Hora Extra		RS 0,00	F	Adicional de Hora Extra		RS 0,00		
G	Intervalo Intrajornada		RS 0,00	G	Intervalo Intrajornada		RS 0,00		
H	Outros (Feriado Nacional)		RS 0,00	H	Outros (Feriado Nacional)		RS 0,00		
Total da Remuneração			RS 2.238,10	Total da Remuneração			RS 2.405,96		
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS				MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias	%	Valor (RS)	2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias	%	Valor (RS)		
A	13º Salário	8,33%	RS 186,43	A	13º Salário	8,33%	RS 200,42		
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	RS 270,81	B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	RS 291,12		
TOTAL			20,43%	RS 457,24	TOTAL			20,43%	RS 491,54
2.2	Encargos previdenciários e FGTS		Valor (RS)	2.2	Encargos previdenciários e FGTS		Valor (RS)		
A	INSS	20,00%	RS 539,07	A	INSS	20,00%	RS 579,50		
B	SESI ou SESC	1,50%	RS 40,43	B	SESI ou SESC	1,50%	RS 43,46		
C	SENAI ou SENAC	1,00%	RS 26,95	C	SENAI ou SENAC	1,00%	RS 28,98		
D	IN CRA	0,20%	RS 5,39	D	IN CRA	0,20%	RS 5,80		
E	Salário Educação	2,50%	RS 67,38	E	Salário Educação	2,50%	RS 72,44		
F	FGTS	8,00%	RS 215,63	F	FGTS	8,00%	RS 231,80		
G	Riscos Ambientais do Trabalho - SAT x FAP	1,50%	RS 40,43	G	Riscos Ambientais do Trabalho - SAT x FAP	1,50%	RS 43,46		
H	SEBRAE	0,60%	RS 16,17	H	SEBRAE	0,60%	RS 17,39		
TOTAL			35,30%	RS 951,45	TOTAL			35,30%	RS 1.022,83
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (RS)	2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (RS)		
A	Transporte		RS 242,00	A	Transporte		RS 242,00		
	Desconto Vale Transporte (6%)		-RS 134,29		Desconto Vale Transporte (6%)		-RS 144,36		
B	Auxílio Alimentação CLÁUSULA 14ª CCT 2023		RS 891,00	B	Auxílio Alimentação CLÁUSULA 16ª CCT 2024		RS 928,40		
C	Auxílio Saúde CLÁUSULA 16ª CCT 2023 SINDISERVIÇOS		RS 175,76	C	Auxílio Saúde CLÁUSULA 18ª CCT 2024 SINDISERVIÇOS		RS 187,18		
D	Auxílio Morte/Funeral CLÁUSULA 18ª CCT 2023		RS 2,75	D	Auxílio Morte/Funeral CLÁUSULA 20ª CCT 2024		RS 3,30		
E	Assistência Odontológica CLÁUSULA 17ª CCT 2023		RS 11,92	E	Assistência Odontológica CLÁUSULA 19ª CCT 2024		RS 12,81		
F	Participação Lucros		RS 0,00	F	Participação Lucros		RS 0,00		
Total de Benefícios mensais e diários			RS 1.189,14	Total de Benefícios mensais e diários			RS 1.229,33		
MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS,				MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS,					
2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		Valor (RS)	2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		Valor (RS)		
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias		RS 457,24	2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias		RS 491,54		
2.2	Encargos previdenciários e FGTS		RS 951,45	2.2	Encargos previdenciários e FGTS		RS 1.022,83		
2.3	Benefícios Mensais e Diários		RS 1.189,14	2.3	Benefícios Mensais e Diários		RS 1.229,33		
Total Geral			RS 2.597,83	Total Geral			RS 2.743,70		
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO					
3	Provisão para Rescisão		% Valor (RS)	3	Provisão para Rescisão		% Valor (RS)		
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	RS 9,40	A	Aviso prévio indenizado	0,42%	RS 10,10		
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	RS 0,67	B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	RS 0,72		
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio	2,00%	RS 44,76	C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio	2,00%	RS 48,11		
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	RS 43,41	D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	RS 46,67		
E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio	0,72%	RS 16,11	E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio	0,72%	RS 17,32		
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio	2,00%	RS 44,76	F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio	2,00%	RS 48,11		
TOTAL			7,11%	RS 159,11	TOTAL			7,11%	RS 171,03
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					
4.1	Ausências legais		% Valor (RS)	4.1	Ausências legais		% Valor (RS)		
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	RS 20,81	A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	RS 22,37		
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,28%	RS 6,26	B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,28%	RS 6,73		
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	RS 0,44	C	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	RS 0,48		
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de trabalho	0,04%	RS 0,89	D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de trabalho	0,04%	RS 0,96		
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	RS 1,56	E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	RS 1,68		
F	Substituto na cobertura de Outras ausências	0,00%	RS 0,00	F	Substituto na cobertura de Outras ausências	0,00%	RS 0,00		
TOTAL			1,34%	RS 29,96	TOTAL			1,34%	RS 32,22
4.2	Intrajornada		Valor (RS)	4.2	Intrajornada		Valor (RS)		
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		RS 0,00	A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		RS 0,00		
TOTAL			RS 0,00	TOTAL			RS 0,00		

MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO				MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO					
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)	4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)		
4.1	Ausências legais		R\$ 29,96	4.1	Ausências legais		R\$ 32,22		
4.2	Intrajornada		R\$ 0,00	4.2	Intrajornada		R\$ 0,00		
Total Geral			R\$ 29,96	Total Geral			R\$ 32,22		
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS					
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)	5	Insumos Diversos		Valor (R\$)		
A	Uniformes		R\$ 15,13	A	Uniformes		R\$ 15,13		
B	EPI's		R\$ 0,00	B	EPI's		R\$ 0,00		
C	Equipamentos/Materiais		R\$ 0,00	C	Equipamentos/Materiais		R\$ 0,00		
Total de Insumos diversos			R\$ 15,13	Total de Insumos diversos			R\$ 15,13		
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO					
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI		%	Valor (R\$)	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI		%	Valor (R\$)
A	Despesas Indiretas		0,01%	R\$ 0,50	A	Despesas Indiretas		0,01%	R\$ 0,54
B	Lucro		0,01%	R\$ 0,50	B	Lucro		0,01%	R\$ 0,54
C	Tributos		6,65%	R\$ 359,10	C	Tributos		6,65%	R\$ 382,46
	C1. Tributos Federais - PIS		0,30%	R\$ 16,20		C1. Tributos Federais - PIS		0,30%	R\$ 17,25
	C2. Tributos Federais - COFINS		1,35%	R\$ 72,90		C2. Tributos Federais - COFINS		1,35%	R\$ 77,64
	C3. Tributos Municipais - ISS		5,00%	R\$ 270,00		C3. Tributos Municipais - ISS		5,00%	R\$ 287,57
Total LDI			6,67%	R\$ 360,10	Total LDI			6,67%	R\$ 383,54
Quadro Resumo por empregado				Quadro Resumo por empregado					
			Valor (R\$)				Valor (R\$)		
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 2.238,10	A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 2.405,96		
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.597,83	B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.743,70		
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		R\$ 159,11	C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		R\$ 171,03		
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 29,96	D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 32,22		
E	Módulo 5 – Insumos Diversos		R\$ 15,13	E	Módulo 5 – Insumos Diversos		R\$ 15,13		
Subtotal (A + B +C+ D)			R\$ 5.040,13	Subtotal (A + B +C+ D)			R\$ 5.368,04		
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro		R\$ 360,10	F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro		R\$ 383,54		
Valor total por empregado			R\$ 5.400,23	Valor total por empregado			R\$ 5.751,58		

ANEXO II

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS (REACTUAÇÃO)

COPEIRA 44H

REPAQUAÇÃO CCT 2023				REPAQUAÇÃO CCT 2024			
Tipo de Serviço		Unidade	Quantidade a Contratar	Tipo de Serviço		Unidade	Quantidade a Contratar
Copeira 44h semanais		POSTO	12	Copeira 44h semanais		POSTO	12
COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO				COMPOSIÇÃO REMUNERAÇÃO			
Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra				Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço		CCT 2023	1	Tipo de serviço		CCT 2024
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		RS 1.515,92	2	Salário Normativo da Categoria Profissional		RS 1.629,62
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)			3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2023	4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2024
Composição da Remuneração		Valor (RS)		Composição da Remuneração		Valor (RS)	
A	Salário Base - CLÁUSULA 3ª CCT 2023 SINDISERVIÇOS		RS 1.515,92	A	Salário Base - CLÁUSULA 5ª CCT 2024 SINDISERVIÇOS		RS 1.629,62
B	Súmula TST 444		RS 0,00	B	Súmula TST 444		RS 0,00
C	Adicional de periculosidade		RS 0,00	C	Adicional de periculosidade		RS 0,00
D	Adicional de insalubridade		RS 0,00	D	Adicional de insalubridade		RS 0,00
E	Adicional noturno		RS 0,00	E	Adicional noturno		RS 0,00
F	Adicional de hora noturna reduzida		RS 0,00	F	Adicional de hora noturna reduzida		RS 0,00
G	Adicional de Hora Extra		RS 0,00	G	Adicional de Hora Extra		RS 0,00
H	Intervalo Intra jornada		RS 0,00	H	Intervalo Intra jornada		RS 0,00
I	Outros (Feriado Nacional)		RS 0,00	I	Outros (Feriado Nacional)		RS 0,00
Total da Remuneração			RS 1.515,92	Total da Remuneração			RS 1.629,62
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS				MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS			
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias		% Valor (RS)	2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias		% Valor (RS)
A	13º Salário	8,33%	RS 126,28	A	13º Salário	8,33%	RS 135,75
B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	RS 183,43	B	Férias e Adicional de Férias	12,10%	RS 197,18
TOTAL			20,43% RS 309,71	TOTAL			20,43% RS 332,93
2.2	Encargos previdenciários e FGTS		% Valor (RS)	2.2	Encargos previdenciários e FGTS		% Valor (RS)
A	INSS	20,00%	RS 365,13	A	INSS	20,00%	RS 392,51
B	SESI ou SESC	1,50%	RS 27,38	B	SESI ou SESC	1,50%	RS 29,44
C	SENAI ou SENAC	1,00%	RS 18,26	C	SENAI ou SENAC	1,00%	RS 19,63
D	IN CRA	0,20%	RS 3,65	D	IN CRA	0,20%	RS 3,93
E	Salário Educação	2,50%	RS 45,64	E	Salário Educação	2,50%	RS 49,06
F	FGTS	8,00%	RS 146,05	F	FGTS	8,00%	RS 157,00
G	Riscos Ambientais do Trabalho - SAT x FAP	1,50%	RS 27,38	G	Riscos Ambientais do Trabalho - SAT x FAP	1,50%	RS 29,44
H	SEBRAE	0,60%	RS 10,95	H	SEBRAE	0,60%	RS 11,78
TOTAL			35,30% RS 644,44	TOTAL			35,30% RS 692,79
2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (RS)	2.3	Benefícios Mensais e Diários		Valor (RS)
A	Transporte		RS 242,00	A	Transporte		RS 242,00
	Desconto Vale Transporte (6%)		12		Auxílio Alimentação CLÁUSULA 16ª CCT 2024 SINDISERVIÇOS		-RS 97,78
B	Auxílio Alimentação CLÁUSULA 14ª CCT 2023		RS 891,00	B	Auxílio Alimentação CLÁUSULA 16ª CCT 2024		RS 928,40
C	Auxílio Saúde CLÁUSULA 16ª CCT 2023 SINDISERVIÇOS		RS 175,76	C	Auxílio Saúde CLÁUSULA 18ª CCT 2024 SINDISERVIÇOS		RS 187,18
D	Auxílio Morte/Funeral CLÁUSULA 18ª CCT 2023		RS 2,75	D	Auxílio Morte/Funeral CLÁUSULA 20ª CCT 2024		RS 3,30
E	Assistência Odontológica CLÁUSULA 17ª CCT 2023		RS 11,92	E	Assistência Odontológica CLÁUSULA 19ª CCT 2024		RS 12,81
F	Participação Lucros		RS 0,00	F	Participação Lucros		RS 0,00
Total de Benefícios mensais e diários			RS 1.232,47	Total de Benefícios mensais e diários			RS 1.275,91
MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS,				MÓDULO 2 - RESUMO GERAL ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS,			
2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		Valor (RS)	2	Encargos e Benefícios anuais, mensais e diários		Valor (RS)
2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias		RS 309,71	2.1	13º (décimo terceiro) salário e adicional de férias		RS 332,93
2.2	Encargos previdenciários e FGTS		RS 644,44	2.2	Encargos previdenciários e FGTS		RS 692,79
2.3	Benefícios Mensais e Diários		RS 1.232,47	2.3	Benefícios Mensais e Diários		RS 1.275,91
Total Geral			RS 2.186,62	Total Geral			RS 2.301,63
MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO				MÓDULO 3 - PROVISÃO PARA RESCISÃO			
3	Provisão para Rescisão		% Valor (RS)	3	Provisão para Rescisão		% Valor (RS)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	RS 6,36	A	Aviso prévio indenizado	0,42%	RS 6,84
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	RS 0,45	B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,03%	RS 0,48
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio	2,00%	RS 30,31	C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio	2,00%	RS 32,59
D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	RS 29,40	D	Aviso prévio trabalhado	1,94%	RS 31,61
E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio	0,72%	RS 10,91	E	Incidência do encargos submódulo 2.2 sobre aviso prévio	0,72%	RS 11,73
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio	2,00%	RS 30,31	F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o aviso prévio	2,00%	RS 32,59
TOTAL			7,11% RS 107,74	TOTAL			7,11% RS 115,84
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE				MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			
4.1	Ausências legais		% Valor (RS)	4.1	Ausências legais		% Valor (RS)
A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	RS 14,09	A	Substituto na cobertura de Férias	0,93%	RS 15,15
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,28%	RS 4,24	B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,28%	RS 4,56
C	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	RS 0,30	C	Substituto na cobertura de Licença paternidade	0,02%	RS 0,32
D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de trabalho	0,04%	RS 0,60	D	Substituto na cobertura de Ausência por Acidente de trabalho	0,04%	RS 0,65
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	RS 1,06	E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade	0,07%	RS 1,14
F	Substituto na cobertura de Outras ausências	0,00%	RS 0,00	F	Substituto na cobertura de Outras ausências	0,00%	RS 0,00
TOTAL			1,34% RS 20,29	TOTAL			1,34% RS 21,82
4.2	Intra jornada		Valor (RS)	4.2	Intra jornada		Valor (RS)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		RS 0,00	A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		RS 0,00
TOTAL			RS 0,00	TOTAL			RS 0,00

MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO				MÓDULO 4 - RESUMO GERAL CUSTO DE REPOSIÇÃO DO			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)	4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências legais		12	4.1	Ausências legais		R\$ 21,82
4.2	Intrajornada		R\$ 0,00	4.2	Intrajornada		R\$ 0,00
Total Geral			R\$ 20,29	Total Geral			R\$ 21,82
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS				MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			
5	Insumos Diversos		Valor (R\$)	5	Insumos Diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		R\$ 11,91	A	Uniformes		R\$ 11,91
B	EPI's		R\$ 0,00	B	EPI's		R\$ 0,00
C	Equipamentos/Materiais		R\$ 28,14	C	Equipamentos/Materiais		R\$ 28,14
Total de Insumos diversos			R\$ 40,05	Total de Insumos diversos			R\$ 40,05
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI		%	6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro - LDI		%
A	Despesas Indiretas		0,01%	A	Despesas Indiretas		0,01%
B	Lucro		0,01%	B	Lucro		0,01%
C	Tributos		6,65%	C	Tributos		6,65%
	C1. Tributos Federais - PIS		0,30%		C1. Tributos Federais - PIS		0,30%
	C2. Tributos Federais - COFINS		1,35%		C2. Tributos Federais - COFINS		1,35%
	C3. Tributos Municipais - ISS		5,00%		C3. Tributos Municipais - ISS		5,00%
Total LDI			6,67%	Total LDI			6,67%
Quadro Resumo por empregado				Quadro Resumo por empregado			
			Valor (R\$)				Valor (R\$)
A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 1.515,92	A	Módulo 1 – Composição da Remuneração		R\$ 1.629,62
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.186,62	B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.301,63
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		R\$ 107,74	C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		R\$ 115,84
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 20,29	D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 21,82
E	Módulo 5 – Insumos Diversos		R\$ 40,05	E	Módulo 5 – Insumos Diversos		R\$ 40,05
Subtotal (A + B +C+ D)			R\$ 3.870,62	Subtotal (A + B +C+ D)			R\$ 4.108,96
F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro		R\$ 276,52	F	Módulo 6 – Custos Indiretos, tributos e lucro		R\$ 293,53
Valor total por empregado			R\$ 4.147,14	Valor total por empregado			R\$ 4.402,49

ANEXO III

VALOR MENSAL E ANUAL (REPACTUAÇÃO)

REPACTUAÇÃO 2023							
Quadro resumo							
Item	Tipo de Serviço	CBO	Valor proposto por empregado	Qtde. de postos	Valor proposto por posto	Qtde. de empregados por posto	Valor total do serviço/mensal
1	Garçom/Garçonete	5134-05	R\$ 5.400,23	1	R\$ 5.400,23	1	5.400,23
2	Copeiro/Copeira	5134-25	R\$ 4.147,14	1	R\$ 4.147,14	12	49.765,68
Valor Total Mensal							55.165,91
Valor Total Global							661.990,92
↓							
REPACTUAÇÃO 2024							
Quadro resumo							
Item	Tipo de Serviço	CBO	Valor proposto por empregado	Qtde. de postos	Valor proposto por posto	Qtde. de empregados por posto	Valor total do serviço/mensal
1	Garçom/Garçonete	5134-05	R\$ 5.751,58	1	R\$ 5.751,58	1	5.751,58
2	Copeiro/Copeira	5134-25	R\$ 4.402,49	1	R\$ 4.402,49	12	52.829,88
Valor Total Mensal							58.581,46
Valor Total Global							702.977,52



Documento assinado eletronicamente por DANIELLE FERREIRA GONÇALVES, Usuário Externo, em 02/08/2024, às 15:44, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por WENDERSON SOUZA E TELES - Matr.17065283, Secretário(a) de Estado de Administração Penitenciária, em 06/08/2024, às 19:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=146670528 código CRC= 00F0DC0B.

